

especial, e que cumulativamente seja titular da categoria e se encontre ou se tenha encontrado por último (consoante o caso) a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho que se pretende ocupar, e desde que não sejam afastados por escrito:

$$VF = AC \times 70\% + EPS \times 30\%$$

Em que: VF= Valoração final; AC= Avaliação curricular; EPS = Entrevista profissional de seleção.

20 — Em caso de igualdade de valoração final, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Atenta a urgência no presente recrutamento, os métodos de seleção são utilizados faseadamente, nos termos previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da seguinte forma:

a. Aplicação dos primeiros métodos obrigatórios, de caráter eliminatório, à totalidade dos candidatos;

b. Aplicação do segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de 20 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

22 — Consideram -se excluídos os candidatos que:

- Faltem a um dos métodos de seleção;
- Obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, não lhes sendo aplicado o método ou a fase seguinte;
- Obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na valoração/classificação final.

23 — Composição do júri de selecção:

Presidente: Rogéria Madeira, Chefe da Equipa Multidisciplinar Unidade de Central de Compras e Finanças;

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Sónia Ferreira, técnica superior da Unidade de Central de Compras e Finanças;

2.º Vogal — Sílvia Isabel Cavaco Ferro, Chefe do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Tavira;

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Sílvia Mestre, técnica superior da Unidade de Central de Compras e Finanças;

2.º Vogal — Ana Henrique, técnica superior da Unidade de Estudos, Programas e Dinamização económica.

24 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

25 — Os candidatos admitidos e excluídos são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — A publicitação dos resultados obtidos, em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na AMAL e disponibilizada no seu site em [www.amal.pt](http://www.amal.pt).

27 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e respetivas alterações, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

28 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e respetivas alterações, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) devendo estar disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica da AMAL e num jornal de expansão nacional, por extrato, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

29 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento do concurso em que o número de lugares postos a concurso seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

26 de fevereiro de 2014. — O Primeiro-Secretário, *António Eusébio*.  
307653183

## MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

### Aviso n.º 3844/2014

Joaquim António Marques Bonifácio, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Aguiar da Beira de 19 de fevereiro de 2014, a Assembleia Municipal de Aguiar da Beira, em 28 de fevereiro de 2014, aprovou, por unanimidade, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Aguiar da Beira, conforme previsto no artigo 13.º do regime jurídico da reabilitação urbana com a redação em vigor.

10 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim António Marques Bonifácio*.

